

**Educando
para a paz**

EDITAL NEXT 98/2025

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ALTERA DATA FINAL DO CURSO GERENCIAMENTO DE PROJETOS UTILIZANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital NEXT 57/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam prorrogada as inscrições e altera data final do *Curso de Extensão Gerenciamento de Projetos utilizando a Inteligência Artificial*, oferecido na modalidade presencial, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir:

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO | DATA | CARGA HORÁRIA | N.º DE VAGAS POR TURMA | PRAZO DE INSCRIÇÃO | VALOR DO CURSO |
|---------------|-----------|----------------------------|---------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| Sábado | 8h às 12h | 25/10; 1.º, 8 e 29/11/2025 | 16 horas | Mínimo 14 Máximo 25 | Até 16/10/2025 | 1 Parcela de R\$ 160,00 |

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2º Curso será realizado nos dias 25 de outubro; 1.º, 8 e 29 de novembro de 2025.

Art. 2º Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletados e registrados imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos, históricos e de divulgação institucional, interna e externa. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

+

+

+

+

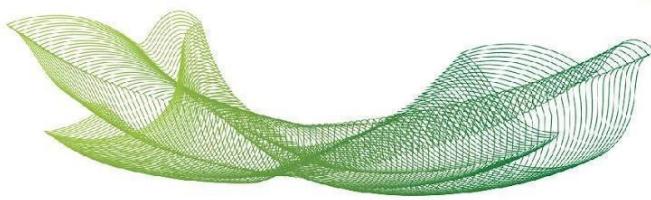
+

+

+

+

+



Educando
para a paz

Art. 3º Caso o participante não autorize a utilização de sua imagem e/ou voz, deverá manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico **clicando aqui**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do curso.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital NEXT 57/2025.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de outubro de 2025.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária